



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

RESOLUÇÃO CEI SC Nº 001, DE 25 DE ABRIL DE 2023

PUBLICADA NO DOE SC SOB NUMERO 22.012 PAGINA 4 EM 05/05/2023

Dispõe sobre a composição da Mesa
Diretora do Conselho Estadual do Idoso
de Santa Catarina (CEI-SC).

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC em Assembleia Geral eletiva realizada em 28 de março de 2023, no uso das competências que lhe conferimos § 2º do art. 8º da Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso – CEI-SC, e o art. 4º do Regimento Interno do CEI-SC, aprovado pelo Decreto n. 20 de 10 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a composição da Mesa Diretora do CEI-SC eleita para mandato de dois anos, a contar de 28 de março de 2023, a saber:

Presidente: SABRINA MORES, representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS

Vice-Presidente: FÁBIO MARCELO MATOS, representante da Associação Catarinense das Fundações Educacionais - ACAFE

Art. 2º A Mesa Diretora foi empossada na mesma data da sua eleição.

Florianópolis, 28 de março de 2023.

SABRINA MORES
Presidente CEI/SC